



1. Introdução

Trata-se de processo de Autorização para Exploração Florestal pleiteado pela Concessionária Rodovia MG 050 S/A.

O processo de APEF nº 05707/2011 foi formalizado na SUPRAM ASF em 01/09/2011. A atividade que requer o desmate está listada na DN COPAM nº 74/04 e refere-se a implantação e duplicação de rodovias e/ou pavimentação e melhoramento de rodovias.

O presente parecer tem como objetivo a análise do requerimento de supressão de vegetação nos municípios discriminados abaixo onde também foram discriminados os trechos onde ocorrerão as intervenções para melhoramento da rodovia MG 050.

- Carmo do Cajuru: trecho sob o km 114+905m ao km117+752m
- Piumhi: trecho sob o km 263+400m ao km 267+000
- Passos: trecho sob o km 364+120m ao km 365+570m
- Passos: trecho sob o km 365+080m ao km 368+020m
- Passos: trecho sob o km 368+000 ao km 369+020m

Informa-se que no processo de APEF em questão está incluído o trecho inserido no município de Divinópolis localizado no km 117+752m e o km 120+618m, porém conforme documento protocolo na SUPRAM ASF R0951801/2012 de 27/11/2012 emitido pelo empreendimento foi requerido o desmembramento/retirada do referido trecho. Assim não será objeto de avaliação o trecho mencionado.

Ressaltamos que, os trechos de intervenção rodoviária não estão inseridos dentro de quaisquer unidades de conservação ou em suas respectivas zonas de amortecimento, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2011) e Instituto Estadual de Florestas (IEF, 2011),

Nos dias 21 e 22/11/2011 e 16 e 17/05/2012, a equipe técnica da SUPRAM ASF, vistoriou os trechos mencionados, conforme Relatório de Vistoria, anexo ao processo. Após a vistoria, foi encaminhado Ofício SUPRAM ASF 478/2012, e 752/2012, solicitando informações

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



complementares ao processo, que foram devidamente protocoladas pela Concessionária Nascentes das Gerais e pela empresa de consultoria Lume Estratégia Ambiental.

Foi apresentado um único requerimento padrão do IEF contemplando todos os trechos que serão intervindos para realização das obras na rodovia, onde foi registrada a área de 2,9 hectares de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, 5,4 hectares de supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca e 00,68 hectares de intervenção em área de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa.

2. Da supressão de vegetação

Iniciemos a discussão a partir da caracterização da supressão/intervenção por trecho vistoriado, conforme Tabela 1.

ITV	TRECHO	CARACTERIZAÇÃO	MUNICÍPIO
48 – 49	km 114+905m ao km 117+752m	Implantação da 3ª faixa e Interseção tipo rotatória Alongada, para acesso a MBL	Carmo do Cajuru
113	km 236+400m ao km 267+000	Implantação de multivia, 3 rotatórias alongadas, 3.200 m de ruas marginais e barreiras New jersey	Piumhi
153	km 365+120m ao km 365+020m	3ª faixa e correção de traçado (lado direito)	Passos
154	km 365+080m ao km 368+020m	3ª faixa e correção de traçado (lado esquerdo)	Passos
155	km 368+000 ao km 369+020m (lado esquerdo)	3ª faixa e variante Rio São João	Passos

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



Juntamente com o Requerimento para supressão de vegetação, o empreendedor formalizou Plano de Utilização Pretendida e Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, elaborados pela Lume Estratégia Ambiental, responsável técnica pelo estudo: Dalva Fialho de Resende (CREA MG-63875/D).

O objetivo dos estudos apresentados foi à realização de levantamento dos potenciais impactos sobre a flora e quantificação do material lenhoso, bem como proposição de medidas mitigadoras e compensatórias.

Para a realização do inventário florestal na ADA (área diretamente afetada) foram realizadas incursões em campo para a caracterização fitofisionômica, volumetria e identificação dos indivíduos arbóreos de CAP > 15 cm. Todos os indivíduos arbóreos foram quantificados e mensurados (circunferência à altura do peito – CAP e altura total estimada). Os dados levantados foram utilizados para estimar o volume de madeira a ser retirado (rendimento lenhoso).

Os trechos da rodovia onde serão realizadas as intervenções estão inseridos no Bioma Mata Atlântica (Passos) e Bioma Cerrado (Carmo do Cajuru e Piumhi) e possuem para ambos os biomas fitofisionomia de ecótono variando nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração.

3. Caracterização das áreas de intervenção

3.1. Carmo do Cajuru: (ITV's 48 - 49) km 114+905m ao km 117+752m

As obras de engenharia civil previstas para esse trecho são: Implantação da 3ª faixa e interseção tipo rotatória alongada, para acesso a Empresa MBL.

A vistoria realizada pela equipe da SUPRAM ASF teve como ponto inicial as coordenadas geográficas UTM SAD 69 X=0512090 Y=7774596 (em frente à empresa MBL) município de Carmo do Cajuru. A intervenção ocorrerá na margem direita e esquerda da rodovia MG-050 onde haverá corte em talude acompanhado de supressão de vegetação, bem como necessidade de obras de aterro fora de área de preservação permanente.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



Na margem esquerda sentido São Paulo a vegetação encontra-se em estágio avançado de regeneração onde os indivíduos arbóreos encontram-se aglomerados e na margem direita (sentido São Paulo) encontra-se antropizada onde há presença de indivíduos arbóreos isolados de porte médio. Esta formação vegetal termina no ponto próximo ao km 116+450m. No km 116+300 o projeto de engenharia para a rodovia prevê abertura de uma alça onde haverá ramificação da pista existente se tornando um canteiro. A partir daí no ponto de coordenadas X=0512090 Y=7774596 haverá novamente um corte em talude na margem esquerda que prossegue com necessidade de aterro onde foi constatado solo coberto apenas por gramíneas. No ponto de coordenadas geográficas X=0218079 Y=7778519 prosseguindo na margem esquerda da rodovia com corte em talude seguido de supressão de vegetação nativa em estágio médio a avançado de regeneração. No ponto de coordenadas geográficas X=0517290 Y=7777590 área em cota inferior a rodovia presença de vegetação em estágio avançado de regeneração.

À medida que aproxima-se do final do trecho, a vegetação torna-se mais esparsa.

Ao longo do trecho de intervenção foram constatadas espécies arbóreas protegidas legalmente, o que será discutido adiante.

Conforme senso florestal apresentado, ao longo do trecho de intervenção foram identificados 759 indivíduos arbóreos, sendo que 727 estão distribuídos em 74 espécies e 33 famílias e 32 encontram-se mortos.

A família Fabaceae foi a que apresentou maior riqueza, totalizando 10 espécies (13,51%), já o maior número de indivíduos foi observado na família Vochysiaceae, com 110 exemplares (14,49% do número total de indivíduos mensurados). A representatividade da família Vochysiaceae é atribuída à espécie *Qualea grandiflora* Mart. (Pau-terra), que corresponde a 79 indivíduos ou 10,40% do total de indivíduos levantados.

Dentre as espécies inventariadas consideradas como endêmicas da Mata Atlântica, ou seja, ocorrem restritamente neste domínio, segundo Oliveira-Filho: Vassourão, ingá-cipó, cambuci. As espécies, sansão do campo, folha-de-serra, tingui são consideradas pelo mesmo autor como endêmicas do Cerrado.

As espécies identificadas protegidas por lei estão listadas abaixo:

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



A espécie *Myracrodruon urundeuva* Allemão (aroeira do sertão) (n=2), tida como vulnerável a extinção no âmbito estadual, e ameaçada de extinção no âmbito federal (Instrução Normativa nº.06/08). Ainda, *Astronium fraxinifolium* (Gonçalo alves) (n=45) é considerada imune ao corte, conforme Portaria Normativa nº.83/91. A espécie *Caryocar brasiliense* (pequi) (n=13) também considerada imune de corte segundo a Lei Estadual nº.10.883/92. E *Handroanthus serratifolius* (ipê amarelo) (n=3), considerada de acordo com a Lei nº 9.743/1988, que declara de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte.

O rendimento lenhoso gerado da intervenção em função da adequação do ITV 48-49 (trecho localizado em Carmo do Cajuru) é da ordem de 191,6973 m³ (volume total).

Quadro 1 - Trechos de intervenção da Concessionária Rod. MG 050 S/A entre os km 114m+905m ao km 117m+752m – Carmo do Cajuru/MG - Área amostrada e estimativa de rendimento lenhoso

Início e final de Trecho (km)	Número de indivíduos	Município	UTM X / Y	Rendimento lenhoso
km 114m+905m ao km 117m+752m	759	Carmo do Cajuru	0512090/7774596	191,6973 m ³

Quadro 2: Espécies vulneráveis e imunes de corte

Espécie	Nome Popular	Nº de indivíduos
<i>Myracrodruon urundeuva</i>	Aroeira do sertão	02
<i>Astronium fraxinifolium</i>	Gonçalo-alves	45
<i>Caryocar brasiliense</i>	Pequi	13
<i>Handroanthus serratifolius</i>	Ipê-amarelo	03
	Total	63

3.2. Piumhi: (ITV 113) km 236m+400m ao km 267m+000

As obras de engenharia civil previstas para o trecho consistem na implantação de multivia, três rotatórias alongadas, 3.200 metros de ruas marginais e barreiras New Jersey. Informa-se que as obras ocorrerão em sua maior parte no Perímetro urbano do município de Piumhi.

A vistoria teve início no ponto de coordenadas geográficas UTM SAD 69 X=0319810 Y=7705209 onde foi constatada a necessidade de corte em talude para implantação da 3ª faixa lado direito

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



sentido Belo Horizonte seguido de supressão de uma linha de indivíduos arbóreos adultos. No ponto de coordenadas X=0319809 Y=7706204 necessidade de aterro sem necessidade de supressão de vegetação ocorrendo na área do aterro solo coberto por gramíneas.

Foram encontrados 92 indivíduos com CAP maior ou igual 15 cm no limite de intervenção da ITV 113, sendo que 83 estão distribuídos em 29 espécies e 16 famílias e 9 encontram-se mortos, conforme senso florestal apresentado nos estudos apensos aos autos do processo.

As famílias Fabaceae Faboideae, Malvaceae e Myrtaceae foram as que apresentaram maior riqueza, com 3 espécies cada. Contudo a família Bignoniaceae foi a de maior abundância, com 27 exemplares (23,34% do número total de indivíduos mensurados), em função principalmente, da alta representatividade da espécie *Handroanthus impetiginosus* (ipê rosa) que corresponde a 25 indivíduos ou 27,17% do total encontrado nesta ITV.

De acordo com Oliveira-Filho (2006), *Vernonanthura discolor* (vassourão) ocorre restritamente na Mata Atlântica. Já as espécies *Luehea divaricata* (açoita cavalo) *Szysygiuim jambos* (jambo) e *Zanthoxylum rhofolium* (mamica-de-porca) são tidas como de ocorrência muito rara e rara no estado de Minas Gerais. Ressalta-se que nenhuma espécie consta ameaçada de extinção no âmbito federal, conforme a Instrução Normativa nº 6/2008, ou no âmbito estadual, segundo Drummond et al.

Ainda constatou-se que a espécie *Eucalyptus sp* apresentou o maior rendimento lenhoso, com 75,3883 m³ ou 90,4660 st. O volume total referente aos indivíduos que sofrerão intervenção no ITV 113 é da ordem de 109,2218 m³ ou 141,2164 st.

Quadro 3 - Trechos de intervenção da Concessionária Rod. MG 050 S/A entre os km 236m+400m ao km 267m+ 000 – Piumhi/MG - Área amostrada e estimativa de rendimento lenhoso

Início e final de Trecho (km)	Número de indivíduos	Município	UTM X / Y	Rendimento lenhoso
Km 236m+400m ao km 267m+ 000	92	Piumhi	0319810/7705209	109,2218 m ³

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



3.3. Passos: (ITV 153) km 365m+080m ao km 368m+020m e (ITV 154) km 368m+000 ao km 369m+020m

As obras de engenharia previstas para o trecho são implantação de 3ª faixa e correção de traçado (lado direito e esquerdo da rodovia sentido Juatuba - São Paulo).

A vistoria teve início no ponto de coordenadas geográficas UTM SAD 69 X=0323505 Y=7706119 ponto este onde ocorrerá a implantação de um bueiro localizado em área de preservação permanente. Ao longo do trecho em questão presença de um aglomerado de indivíduos arbóreos adultos caracterizados pelo bioma mata atlântica cuja fitofisionomia de floresta estacional semidecidual no ponto X=0320743 Y=7706674. Prosseguindo o traçado da rodovia visualização de indivíduos arbóreos ora isolados ou aglomerados em pequenos fragmentos florestais.

Foi apresentado senso florestal onde foram registrados 48 indivíduos com CAP maior ou igual 15 cm, sendo que 43 pertencem a 15 espécies e 8 famílias e 5 encontram-se mortos.

As famílias Fabaceae Faboideae e Bignoniaceae foram as mais ricas, com 3 espécies cada. A que apresentou maior número de indivíduos, contudo, foi Fabaceae Faboideae, com 15 indivíduos ou 31,25% do total de indivíduos encontrados, com destaque para *Platypodium elegans Vogel* (faveiro).

Verificou-se que, dentre as espécies protegidas e/ou imunes ao corte presentes no ITV's 153-154, apenas 01 indivíduo da espécie *Myracrodruon urundeuva Allemão* (aroeira do sertão) é vulnerável a extinção em Minas Gerais, segundo Drummond et al (2008), ameaçada de extinção no Brasil de acordo com Instrução Normativa nº 06/08 e imune ao corte, conforme Portaria Normativa nº 83/91.

O volume total referente aos indivíduos a serem suprimidos foi igual a 50,0029 m³ ou 74,0924 st. Foi constatado que *Anadenathera colubrina* (angico-branco) destacou-se quanto ao rendimento lenhoso (15,00 m³ ou 22,50 st) seguida de *Enterolobium contortisiliquum* (orelha-de-negro) (10,91 m³ ou 16,37 st.). Ambas totalizaram 55,07 % do VTcc.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



Quadro 4 - Trechos de intervenção da Concessionária Rod. MG 050 S/A entre os km 365m+080m ao km 368m+020m e 368m+000 ao km 369m+020m_ – Passos/MG - Área amostrada e estimativa de rendimento lenhoso

Início e final de Trecho (km)	Número de indivíduos	Município	UTM X / Y	Rendimento lenhoso
km 365m+080m ao km 368m+020m 368m+000 ao km 369m+020m	43	Passos	0323505/7706119	55,078 m³

Quadro 5: Espécie vulnerável e imune de corte

Espécie	Nome Popular	Nº de indivíduos
<i>Myracrodruon urundeuva</i>	Aroeira do sertão	02
	Total	02

3.4. Passos (ITV 155) km 368m+000 ao km 369m+020m

As obras de engenharia civil para o referido trecho consistem em implantação de 3ª faixa e variante no Rio São João.

Foram mensurados 100 indivíduos arbóreos na ITV 155, distribuídos em 26 espécies e 19 famílias, conforme senso florestal apresentado no processo.

A família Malvaceae foi a que apresentou maior riqueza (4 espécies), enquanto que a família Anacardiaceae foi a que apresentou maior abundância, com 27 indivíduos (27% do valor total). Pode-se observar que a alta representatividade da Anacardiaceae é devido a *Myracrodruon urundeuva* Allemão (aroeira do sertão), com 25 indivíduos.

Dentre as espécies encontradas na área, *Pipatadenia gonoacantha* (pau jacaré) é classificada raríssima, *Zanthoxylum rhoifolium* (mamica-de-porca) como rara e *Myracrodruon urundeuva* como muito rara por Oliveira Filho (2006). Já *Myracrodruon urundeuva* é tida como vulnerável a

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



extinção no âmbito estadual (Drummond et al.) e ameaçada de extinção no âmbito federal (Instrução Normativa nº 06/08). Além disso, *Astronium fraxinifolium* (Gonçalo Alves) e *Myracrodruon urundeuva* (aroeira do sertão) são imunes ao corte, conforme Portaria Normativa nº 83/91.

Com relação à volumetria, observou-se que a espécie *Myracrodruon urundeuva* foi de maior volume, com 12,7607 m³ ou 19,1411 st, seguida de *Anadenathera colubrina* com 8,8328 m³ ou 13,2491 st. O volume de madeira referente aos indivíduos que sofrerão intervenção em função das adequações da ITV totalizou 45,4134 m³ ou 68,1201 st.

Quadro 6 - Trechos de intervenção da Concessionária Rod. MG 050 S/A entre os 368m+000 ao km 369m+020m – Passos/MG - Área amostrada e estimativa de rendimento lenhoso

Início e final de Trecho (km)	Número de indivíduos	Município	UTM X / Y	Rendimento lenhoso
km 368m+000 ao km 369m+020m	100	Passos	032020/7706546	45,4134 m ³

Quadro 7: Espécie vulnerável e imune de corte

Espécie	Nome Popular	Nº de indivíduos
<i>Myracrodruon urundeuva</i>	Aroeira do sertão	25
<i>Astronium fraxinifolium</i>	Gonçalo alves	2
	Total	27

Enfatizando que a supressão das espécies protegidas por lei deverão ser compensadas com o plantio de 25:1 exemplar suprimido. Quanto ao local desse plantio compensatório, ficou definido em reunião realizada no dia 17/10/2012 entre os representantes do IEF, SUPRAM ASF, Ministério Público e Concessionária Nascentes das Gerais, a aplicação da compensação florestal no Projeto Operação “SOS São Francisco” do Ministério de Meio Ambiente, que “visa mobilizar, fomentar e implementar ações para a proteção, recuperação e monitoramento das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das Reservas Legais localizadas nas propriedades rurais às margens do rio São Francisco”.

A proposta de compensação ambiental deverá ser na proporção de 25 árvores para cada indivíduo arbóreo - vulnerável e imune ao corte - suprimido, de acordo com a Portaria

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



Normativa IBAMA 83, de 26 de setembro de 1991 e Deliberação Normativa COPAM Nº 114, de 10 de abril de 2008. Será suprimido um total de 92 indivíduos; logo deverá ser re-introduzido um total de 2.300 indivíduos.

Foi apresentado PTRF, nas páginas 052 a 163 do processo, contendo uma tabela com as espécies indicadas para o reflorestamento. À tabela contempla dentre outras espécies o Ipê Amarelo, Gonçalves Alves e a Aroeira do Sertão.

De acordo com estudos ambientais apresentados, consta um Contrato de Concessão Patrocinado SETOP 007/07 onde a gestão da faixa de domínio não foi transferida para a Concessionária, que somente tem o dever de fiscalizar e informar ao poder concedente, bem como o de zelar pela faixa de domínio, este contrato proíbe a exploração comercial, mediante contrato com terceiros ou diretamente de quaisquer outros serviços não constantes no contrato.

Desta forma todo material lenhoso a ser suprimido deverão ser empilhados no local de supressão para posterior retirada e encaminhamento pelo DER/MG.

4. Intervenções em áreas de preservação permanente e Outorgas

Nos trechos contemplados neste parecer foi constatada necessidade de intervenções em APP para implantação de prolongamento de bueiro visando à manutenção do fluxo de água existente para a qual foram formalizados os seguintes processos de outorgas para os respectivos ITV's conforme a seguir:

- ITV 153-154 Processo nº 15.913/2011
 Processo nº 15.915/2011
- ITV 155 Processo nº 15.914/2011
- ITV 113 Processo nº 13.875/2011

Os processos foram analisados e deferidos pela SUPRAM ASF. Foram determinadas condicionantes que deverão ser cumpridas após a execução das obras, as quais estão determinadas nos referidos processos de outorga.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
-------------------	--	------------



5. Áreas de empréstimo e Bota fora

Segundo informações apresentadas no processo de APEF, a intervenção irá gerar um excedente de material da ordem de 121.453 m³. A concessionária está finalizando estudo para acomodar este material ao longo de sua faixa de domínio, sem causar prejuízos ou danos ao meio ambiente. Ainda conforme projeto apresentado tão logo esta decisão tenha sido tomada em definitivo, a Concessionária se compromete a protocolar relatório técnico como informação complementar do processo em pauta.

6. Controle Processual

Trata-se de requerimento de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente, nos trechos abaixo:

- **Carmo do Cajuru: km 114+905m ao km117+752m (Rodovia MG 050)**
- **Piumhi: km 263+400m ao km 267+000**
- **Passos: km 364+120m ao km 365+570m**
- **Passos: km 365+080m ao km 368+020m**
- **Passos: km 368+000 ao km 369+020m**

De acordo com o FOBI constante nos autos, as atividades nos trechos em questão não são passíveis de Licenciamento ou Autorização Ambiental de Funcionamento.

No município de Carmo do Cajuru a supressão concentra-se na faixa de domínio do eixo rodoviário já existente. Neste trecho as faixas de domínio já sofreram intervenções e quase não possuem vegetação nativa. Além das espécies exóticas, como eucalipto, há também espécies típicas de arborização urbana.

A supressão se dará em vegetação caracterizada como transição do Bioma Mata Atlântica, sendo obrigatória a compensação, ainda que a atividade seja de utilidade pública. Para compensar essa supressão, em consonância com o art. 32 da Lei Federal 11.428/2006, aplicamos a Deliberação Normativa COPAM 73/2004. Esclarece-se que esta proposta de compensação deverá ser protocolada perante a SUPRAM/ASF.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



Neste caso faz necessário também, a apresentação do Decreto de Utilidade Pública, conforme determina o mesmo diploma legal, o que deverá ser apresentado até o dia do julgamento.

Art. 14. A supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública, sendo que a vegetação secundária em estágio médio de regeneração poderá ser suprimida nos casos de utilidade pública e interesse social, em todos os casos devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, ressalvado o disposto no inciso I do art. 30 e nos §§ 1º e 2º do art. 31 desta Lei.

§ 3º Na proposta de declaração de utilidade pública disposta na alínea b do inciso VII do art. 3º desta Lei, caberá ao proponente indicar de forma detalhada a alta relevância e o interesse nacional.

Como as instalações da presente atividade acontecerão intervindo em área de terceiros, foram apresentados os Decretos de utilidade Pública para desapropriação, fazendo jus a aplicação da Resolução SEMAD 1.776/1012, em que dispõe que mediante Decreto de utilidade pública e **assinatura do Termo de Responsabilidade** que procederá a regularização intervenção futuramente, bem como não podendo intervir nas áreas de terceiros sem a devida negociação com os proprietários.

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 1776, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Estabelece procedimento a ser adotado nos processos de regularização ambiental relativos a obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento, abastecimento público, energia, contenção de enchentes e encostas, desenvolvidas por órgãos e entidades do Poder Público, bem como seus contratados.

Foi ainda detectada nos estudos alguma espécie tida como vulnerável a extinção no âmbito estadual e ameaçada de extinção no âmbito federal (Instrução Normativa nº 06/08), bem como

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



outra -Gonçalo Alves e *Myracrodroun urundeuva* (aroeira do sertão) que são imunes ao corte, conforme Portaria Normativa nº 83/91.

Enfatizando que a supressão das espécies protegidas por lei deverão ser compensadas com o plantio de 25:1 exemplar suprimido. Quanto ao local desse plantio compensatório, ficou definido em reunião realizada no dia 17/10/2012 entre os representantes do IEF, SUPRAM ASF, Ministério Público e Concessionária Nascentes das Gerais, a aplicação da compensação florestal no Projeto Operação “SOS São Francisco” do Ministério de Meio Ambiente, que “visa mobilizar, fomentar e implementar ações para a proteção, recuperação e monitoramento das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das Reservas Legais localizadas nas propriedades rurais às margens do rio São Francisco”.

A proposta de compensação ambiental deverá ser na proporção de 25 árvores para cada indivíduo arbóreo - vulnerável e imune ao corte - suprimido, de acordo com a Portaria do IBAMA 83, de 26 de setembro de 1991 e Deliberação Normativa COPAM Nº 114, de 10 de abril de 2008.

Foi apresentado PTRF, nas páginas 052 a 163 do processo, contendo uma tabela com as espécies indicadas para o reflorestamento. À tabela contempla dentre outras espécies o Ipê Amarelo, Gonçalo Alves e a Aroeira do Sertão.

Destarte a autorização ser possível tendo em vista ser referente a atividade de utilidade pública, faz-se necessária também a compensação florestal, o que está contemplada nas páginas 036 e 037, na proporção de 25 árvores para cada indivíduo considerado ameaçado de extinção e/ou imune ao corte. Vejamos o que diz a Deliberação Normativa COPAM nº. 114, de 10 de abril de 2008, art. 6:

“Art. 6º - A reposição será efetuada com espécies nativas típicas da região, preferencialmente do(s) grupo(s) de espécies suprimidas, e será calculada de acordo com o número de exemplares arbóreos, cujo corte for autorizado, conforme projeto apresentado e aprovado pelo IEF/MG, na seguinte proporção:

a) Plantio de 25 mudas para cada exemplar autorizado, quando o total de árvores com corte autorizado na propriedade for inferior ou igual a 500;

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



b) Plantio de 30 mudas para cada exemplar autorizado, quando o total de árvores com corte autorizado for superior a 500 e inferior ou igual a 1000;

c) Plantio de 40 mudas para cada exemplar autorizado, quando o total de árvores com corte autorizado for superior a 1000”.

Deverá ser apresentada em condicionante a área utilizada para compensação destes indivíduos, bem como o plano de manejo a ser adotado.

Nos trechos contemplados neste parecer foi constatada necessidade de intervenções em APP para implantação de prolongamento de bueiro visando à manutenção do fluxo de água existente para as quais foram formalizados os seguintes processos de outorgas para os respectivos ITV's conforme a seguir:

- ITV 153-154 Processo nº 15.913/2011
 Processo nº 15.915/2011
- ITV 155 Processo nº 15.914/2011
- ITV 113 Processo nº 13.875/2011

Os processos foram analisados e deferidos pela SUPRAM, tendo o status atual “aguardando publicação da portaria de outorga”.

A obra é de utilidade pública, como dispõe a alínea “b” do §3º, inciso I, do art. 13 da Lei Estadual nº 14.309, de 19 de junho de 2002 c/c alínea “b”, inciso I do art. 2º da Resolução CONAMA 369, de 28 de março de 2006.

Não obstante ser a obra de utilidade pública, imprescindível a apresentação de PUP e PTRF o que, no presente caso, foram devidamente apresentados.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



Ressalto que o DAIA será emitido somente após a assinatura do Termo de Responsabilidade constando que não poderá intervir nas áreas de terceiros sem a devida negociação com os proprietários, ou até decisão judicial, se for o caso.

Assim, nada obsta a aprovação do presente parecer, desde que atendidas às condicionantes ora sugeridas.

7. Conclusão

Pelos motivos acima expostos, sugerimos o deferimento da Autorização para a Exploração Florestal na faixa de domínio da Rodovia MG 050, nos municípios de Carmo do Cajuru, Piumhi e Passos nos quilômetros indicados neste parecer, no prazo de 02 anos.

O empreendedor deverá cumprir as condicionantes propostas no Anexo I deste adendo. As aprovações dependerão da decisão da COPA.

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m ³)
Intervenção em APP sem supressão de vegetação	(X) sim () não	00,68 ha	
Supressão de vegetação	(x) sim () não	8.3 ha	55424,3325 m³
Averbação de Reserva Legal	() sim (X) não		

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Data: 13/12/2012

Equipe Interdisciplinar:	MASP/Registro Classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04-D	
Stela Rocha Martins	CREA MG	
Vilma Aparecida Messias	OAB/MG 103252 MASP 1.314.488-6	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
-------------------	--	------------



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar para o IEF a compensação florestal em área de 8,3 hectares na forma do programa “SOS São Francisco”. Obs: apresentar ao final do projeto, o atestado de cumprimento da condicionante junto a SUPRAM ASF.	30 dias
2	Apresentar para o IEF a compensação florestal por supressão das espécies arbóreas legalmente protegidas na forma do programa “SOS São Francisco”. Será suprimido um total de 92 indivíduos; logo deverão ser re-introduzidos um total de 2.300 indivíduos.	30 dias
3	Apresentar ao IEF proposta de medida compensatória na forma do Projeto SOS São Francisco referente à intervenção em APP em área de 00,68 ha.	30 dias
4	Apresentar proposta de compensação florestal por supressão em Bioma Mata Atlântica, em consonância com o art. 32 da Lei Federal 11.428/2006, aplicando a Deliberação Normativa COPAM 73/2004. Esclarece-se que esta proposta de compensação deverá ser protocolada perante a SUPRAM/ASF.	30 dias

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
------------	--	------------



ANEXO II

Com base no estudo da flora apresentado, censo Florestal foi previsto o montante de 999 indivíduos na população total, sendo 92 indivíduos protegidos por lei, presentes na área em estudo, levando ao cálculo da volumetria:

Quadro 1 - Área requerida e estimativa de rendimento lenhoso

Volume da população total (m ³)	55424,3325
Volume da população de espécies protegidas (m ³)	
Volume para carvão	
Volume de raízes	
Volume total para carvão	
Volume total em steres (fator 1,5)	570,9758
Volume total de espécies protegidas (st)	30,6323
Volume total de carvão (fator 0,33)	

DADOS DO IMÓVEL: Processo APEF Nº 05707/2011		
Denominação: Concessionária Rodovia MG 050		
Proprietário: Concessionária Rodovia MG 050	CPF/CNPJ: 08.822.767/0001-08	
Endereço: Trechos às margens da Rodovia MG 050	Bairro: Zona rural	
CEP:	Município: diversos	Telefone: (37) 3229 0050

SITUAÇÃO DO IMÓVEL		
	Total (em ha)	% no todo
Área do imóvel	19,48	100
Área de reserva legal (ARL-ha):		
Área de preservação permanente (APP-ha):	00,68	
Área requerida para desmate (ARD – ha):	8.3	
Área liberada para desmate (ALPD- ha):	8.3	100
Área remanescente (ha): pastagem, RL, empreendimento e APP.		0

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
-------------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

TIPOLOGIA VEGETACIONAL	Bioma Mata Atlântica e Bioma Cerrado
------------------------	---

TIPO DE EXPLORAÇÃO					
	Natural	Plantada		Natural	Plantada
Corte raso com destoca	x		Corte raso sem destoca		
Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa	x		Outros		

DESTINAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO (m³)

Todo o material lenhoso a ser suprimido para as intervenções ao longo da Rodovia MG-050 será empilhado no local de supressão para posterior retirada de encaminhamento realizado pelo Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	30/11/2012
-------------------	--	------------